DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 066 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Concede evolução funcional, pela via acadêmica, a integrante do Quadro do Magistério

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Ofício nº 029, de 30 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, que encaminha decisão da Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal do Magistério, nomeada pela Portaria nº 0256, de 1º de dezembro de 2025, protocolado sob nº 0755, em 08 de abril de 2026, solicitando a evolução funcional da servidora Maria Fernanda Costa Ramos, do cargo de Professora Assistente de Educação Básica, do Nível A para o Nível B, nos termos dos artigos 46 e 47 da Lei Complementar nº 11/2009, bem como a declaração de isenção de estudo de impacto financeiro e orçamentário, por enquadrar-se no limite de irrelevância previsto no artigo 22 da Lei nº 1.925, de 17 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional, pela via acadêmica, à servidora Maria Fernanda Costa Ramos, integrante do Quadro do Magistério Municipal, no cargo de Professora Assistente de Educação Básica, regime estatutário, com mudança do Nível A para o Nível B, nos termos do artigo 46 e 47 da Lei Complementar nº 11/2009, de 3 de novembro de 2009, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 18 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 08 de abril de 2026.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 066/2026.....1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2026.

Objeto: Obtenção de propostas para credenciamento de Produtores, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Murutinga do Sul- SP.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: - Vanilton Francisco Dionisio, CAF: SP072023.01.000541184CAF, Abobora Paulista, 100kg/R$ 4,19/kg (quatro reais e setenta e quatro centavos); Acelga, 250kg/R$ 7,10kg (sete reais e dez centavos); Alface Crespa/Lisa, 320kg/R$ 10,00/kg (dez reais); Banana Nanica, 850kg/R$ 5,99/kg (cinco reais e noventa e nove centavos); Brócolis Ninja, 60kg/R$ 18,90/kg (Dezoito reais e noventa centavos); Cenoura, 150kg/R$ 5,10/kg(Cinco reais e dez centavos); Couve Manteiga, 150kg/R$ 11,99/kg (Onze reais e noventa e nove centavos), Cheiro Verde 200kg/R$ 15,00/kg (quinze reais); Laranja Pera, 300kg/R$ 4,10/kg(quatro reais e dez centavos); Mandioca descascada 100kg/R$ 8,89/kg (Oito reais e oitenta e nove centavos); Melancia, 600kg/R$ 3,52/kg(três reais, cinquenta e dois centavos); Pepino 250kg/R$ 7,20/kg (sete reais e vinte centavos); Repolho Verde, 300kg/R$ 4,49/kg(quatro reais e quarenta e nove centavos), **Totalizando o valor de R$ 24.561,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais);** Pio Silveira da Cruz, CAF: SP112024.01.002285371CAF, Goiaba Vermelha, 300kg/R$ 8,89/kg (Oito reais e oitenta e nove centavos); Tangerina Ponkan, 300kg/R$ 6,00/Kg (seis reais), **totalizando o valor de R$ 4.467,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais); Grupo Formal:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR; Leite em Pó Integral Instantâneo, 300kg/R$ 38,49/kg (trinta e oito reais e quarenta e nove centavos); Leite Pasteurizado, 700kg/R$ 5,30/lt (cinco reais e trinta centavos). **Valor Total de R$ 15.257,00 (Quinze mil duzentos e cinquenta e sete reais). Grupo Informal:** PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR, CAF SP072024.01.001739627CAF, Abacaxi, 400kg/R$ 7,05(sete reais e cinco centavos); Tomate Comum, 280kg/R$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos). **Valor total de R$ 4.889,20 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);** LUIZA AKIKO NAGATANI, CAF SP072024.01.00750696CAF, Batata Doce, 80kg/R$ 4,20/kg (quatro reais e vinte centavos); Cebola, 200kg/5,02/kg (cinco reais e dois centavos). **Valor total de R$ 1.340,00(Um mil trezentos e quarenta reais).** Murutinga do Sul, aos 06 de abril de 2026 – Ana Paula Marques Cabecera – Agente de Contratação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade de Chamada Publica nº 01/2026. Murutinga do Sul, aos 08 de abril de 2026 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Pelas razões amplamente expendidas nos autos do processo licitatório nº 026/2026 e considerando a regularidade do procedimento, hei por bem RATIFICAR de acordo com o art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e autorizar a contratação da empresa MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.037.230/0001-44, com sede Avenida Idalino Longh Bidas, nº 21, Sala 02, Jardim Guanabara, CEP 15.775-000, no município de Santa Fé do Sul/SP, neste ato representada Senhora Mariana Marcela Dias Fagundes, brasileira, solteira, Cantora profissional, portador da cédula de identidade – R.G. nº 58.765.***-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 032.452.***-58, para a realizar 01 (uma) apresentação da cantora “MARIANA FAGUNDES”, para abrilhantar a 30ª Festa do Peão de Murutinga do Sul, tendo como local o Recinto Sela de Prata da cidade, a Avenida Amim Baracat nº 750, no dia 02 de maio de 2026, pelo preço de R$ 200.000,00 (duzentos e mil reais).

Murutinga do Sul – SP, 08 de abril de 2026
Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal.

.....